



DECRETO Nº 065/2025, de 15 de Abril de 2025.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3057/2025, de 11 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 256.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
16.001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
16.001.20.608.16.2274-3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$256.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	256.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$256.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	256.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** ***.210-**

PREFEITO MUNICIPAL